

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2026 (Triênio 2027/2029)

(PORTARIA COREN-BA Nº1592/2026)

EDITAL ELEITORAL Nº 02

A Comissão Eleitoral 2026 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA, por meio de sua Presidente Maria Conceição Coleta dos Santos, após análise dos requerimentos de inscrição de chapas, das condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade e rol de documentos exigidos pelo Código Eleitoral (Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025), em cumprimento ao disposto nos artigos 9º e 39 do referido normativo, torna pública a decisão de deferimento ou indeferimento das inscrições de chapas para a eleição destinada à composição do Plenário do Coren-BA – Triênio 2027/2029, conforme segue: **Fica DEFERIDA a inscrição da Chapa 1 – “INTEGRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E TRABALHO”, apresentada para o QUADRO I (Enfermeiros/Obstetizes) – Representante: Benedito Fernandes da Silva Filho (COREN-BA 109.238-ENF). Representante substituto: Victor Marques Moura (COREN-BA 401.932-ENF). Candidatos a Conselheiros Efetivos: Aline Conceição Bina Cruz, COREN-BA 214.467-ENF; Benedito Fernandes da Silva Filho, COREN-BA 109.238-ENF; Carlos Jefferson do Nascimento Andrade, COREN-BA 450.929-ENF; Davi Ionei Soares Apostolo, COREN-BA 196.276-ENF; Edy Gomes dos Santos, COREN-BA 237.322-ENF; Joankley Costa do Patrocínio, COREN-BA 305.282-ENF; Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, COREN-BA 147.118-ENF; Lilian Tereza Barata Lima, COREN-BA 429.836-ENF; Rounivalda Silva do Amor Divino, COREN-BA 232.103-ENF; Victor Marques Moura, COREN-BA 401.932-ENF; Candidatos a Conselheiros Suplentes: Ana Virgínia Pereira de Souza, COREN-BA 493.727-ENF; Cristiani Patrícia Guimarães Stelitano de Oliveira, COREN-BA 297.970-ENF; Lais Theodoro dos Santos, COREN-BA 312.855-ENF; Larissa Celeste Araújo Paiva, COREN-BA 237.050-ENF; Livia Mara Gomes Pinheiro, COREN-BA 108.080-ENF; Lizandre Lemos Pinheiro, COREN-BA 113.308-ENF; Manuela Mendes Teixeira, COREN-BA 464.354-ENF; Maria Rita Seixas Araújo Almeida, COREN-BA 318.888-ENF; Sharon Shirley Weyll Oliveira, COREN-BA 074.989-ENF; Valmor Santos Félix, COREN-BA 129.619-ENF.**

Fica DEFERIDA a inscrição da Chapa 2 – “MUDA COREN: ESPERANÇA, RENOVAÇÃO E FUTURO”, apresentada para o QUADRO I (Enfermeiros/Obstetizes) – Representante: Giszele de Jesus dos Anjos Paixão (COREN-BA 348.141-ENF). Candidatos a Conselheiros Efetivos: Alexandro Veloso Santos, COREN-BA 404.334-ENF; Arthur Cardoso dos Santos Neto, COREN-BA 268.297-ENF; Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, COREN-BA 348.141-ENF; Lyvia Mirelle Carneiro de França, COREN-BA 240.651-ENF; Maiza Sandra Ribeiro Macedo Silva, COREN-BA 62.138-ENF; Marina Yoshiko Kuriyama Gomes, COREN-BA 49.380-ENF-IR; Renato Jose de Jesus Silva, COREN-BA 243.623-ENF; Robson da Hora França, COREN-BA 260.970-ENF; Stella Renathe Tolentino Silva Souza, COREN-BA 246.136-ENF; Thaise Santana Moraes, COREN-BA 451.532-ENF. Candidatos a Conselheiros Suplentes: Allan Matos Santos, COREN-BA 134.502-ENF; Cintia Menezes dos Santos Souza, COREN-BA 419.640-ENF; Dieslley Amorim de Souza, COREN-BA 363.639-ENF; Etevaldo Silva Paixão Filho, COREN-BA 508.781-ENF; Gleice Santos de Souza, COREN-BA 323.227-ENF; Joseane Alves Balbino, COREN-BA 426.446-ENF; Lilia Borges Brito, COREN-BA 463.356-ENF; Macio Jose Cruz Argolo, COREN-BA 406.298-ENF; Malena Ribeiro Maciel Carneiro, COREN-BA 190.335-ENF; Telma de Almeida Borges, COREN-BA 544.201-ENF. **Fica DEFERIDA a inscrição da Chapa 1 – “INTEGRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E TRABALHO”, apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) –** Representante: Emídia Oliveira (COREN-BA 231.341-TE). Representante substituto: Rosângela Santana Barbosa (COREN-BA 572.673-AE). Candidatos a Conselheiros Efetivos: Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, COREN-BA 139.692-TE; Anderson Sousa de Oliveira, COREN-BA 1.119.2560-TE; Cinara Ramos da Silva Pitanga, COREN-BA 1.016.854-TE; Deyse Santana dos Santos, COREN-BA 1.152.661-TE; Emídia Oliveira, COREN-BA 231.341-TE; Leandro Pereira dos Santos, COREN-BA 1.271.682-TE; Rosângela Santana Barbosa, COREN-BA 572.673-AE. Candidatos a Conselheiros Suplentes: Admilson Nascimento Santana, COREN-BA 697.022-TE; Cirlane Moraes de Jesus, COREN-BA 372.662-TE; Denilza Mendonça Caetano, COREN-BA 506.882-TE; Derivaldo Souza Santos, COREN-BA 1.234.035-TE; Edson Gomes de Jesus Santos, COREN-BA 1.111.5179-TE; Fabiola Lima da Silva, COREN-BA 601.449-TE; Marcus Vinicius Santana de Oliveira, COREN-BA 1.115.182-TE. **Fica INDEFERIDA a inscrição da Chapa 2, apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) –** Representante:

Daisy Oliveira Feitosa da Silva (COREN-BA 832.057-TE). Representante substituto: José Pereira Soares (COREN-BA 908.051-TE). Candidatos a Conselheiros Efetivos: Daisy Oliveira Feitosa, COREN-BA 832.057-TE; José Pereira Soares, COREN-BA 908.051-TE. **Fica INDEFERIDA a inscrição da Chapa 3 – “ENFERMAGEM VALORIZADA”, apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem)** – Representante: Tânia Miranda da Conceição (COREN-BA 872.123-TE). Representante substituto: Rômula Ribeiro Andrade de Jesus (COREN-BA 260.472-TE-IR). Candidatos a Conselheiros Efetivos: Tânia Miranda da Conceição, COREN-BA 872.123-TE; Rômula Ribeiro Andrade de Jesus, COREN-BA 260.472-TE-IR; Ruth Terezinha dos Santos Meireles, COREN-BA 318.921-AE-IR. **Fica INDEFERIDA a inscrição da Chapa 4 – “LUTA DA ENFERMAGEM”, apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem)** – Representante: Flaviana Santos Vidal (COREN-BA 1324.527-TE). Candidatos a Conselheiros Efetivos: Flaviana Santos Vidal, COREN-BA 1324.527-TE. **Fica DEFERIDA a inscrição da Chapa 5 – “MUDA COREN: ESPERANÇA, RENOVAÇÃO E FUTURO”, apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem)** – Representante: Josimari Xavier dos Santos (COREN-BA 368.373-TE). Candidatos a Conselheiros Efetivos: Aline de Jesus Lopes, COREN-BA 547.306-TE; Cristiane Miranda da Silva, COREN-BA 352.962-TE; Cristiane Moreira Azevedo, COREN-BA 791.675-TE; Gilma do Carmo Campos Alves, COREN-BA 279.404-TE; Josimari Xavier dos Santos, COREN-BA 368.373-TE; Katia Nascimento Gama, COREN-BA 274.445-TE; Maria Julia Batista dos Santos Tranquilli, COREN-BA 1.226.595-TE-IR. Candidatos a Conselheiros Suplentes: Andressa Soares Mendonça, COREN-BA 112.8644-TE; Cacilda Maria de Jesus Santos, COREN-BA 701.988-TE; Evelyn Nunes Santos, COREN-BA 1.128.568-TE; Iuri Gabriel Silva de Almeida, COREN-BA 985.917-TE; Karina Teles de Jesus Rendall, COREN-BA 366.331-TE; Maria Cristina Miranda da Silva, COREN-BA 199.423-TE; Sheila Santos de Queiroz, COREN-BA 1.039.755-TE.

É facultada a apresentação de recurso contra a presente decisão, no prazo de 3 (três) dias, conforme dispõe o art. 21 da Resolução COFEN 791/2025. O prazo para interposição de recurso se inicia no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente edital, conforme artigo 16 da mesma Resolução.

Salvador, 08 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARIA DA CONCEICAO COLETA DOS SANTOS
Data: 08/09/2026 21:11:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Conceição Coleta dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
COREN-BA 050.691-ENF-IR

Documento assinado digitalmente
IAMARA PEREIRA MARQUES
Data: 08/09/2026 19:30:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iamara Pereira Marques
Membro da Comissão Eleitoral
COREN-BA 126.260-ENF

Documento assinado digitalmente
AISSAN OLIVEIRA DE JESUS
Data: 08/09/2026 20:38:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aislan Oliveira de Jesus
Membro da Comissão Eleitoral
COREN-BA 1.619.617-TE